

CONTRATO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO Nº. 002/2014

CONTRATO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL E A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, COM BASE NO CONVÊNIO Nº. 002/2005 E SEUS ADITIVOS, E EM CONFORMIDADE AO QUE CONSTA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO ARSAL Nº. 49070-3573/2014.**

A **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL**, A **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL**, instituída pela Lei n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com sede na Rua Cincinato Pinto, 226, 2º andar, CEP 57020-050, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.730.141/0001-10, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **WALDO WANDERLEY**, brasileiro, alagoano, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 002.598.104-87, RG sob o n.º. 86.123 SSP/AL, residente e domiciliado a Rua Cláudio Ramos, n.º. 347, Aptº. 300, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, no uso de sua competência, a seguir denominada **DEVEDOR**, e **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.442.570/0001-10, situada na Praça da Independência, n.º 67, Centro, nesta cidade, Alagoas, neste ato representada pelo **Sr. Ten. Cel. QOC PM ANDRÉ ARAÚJO SILVA**, a seguir denominada **CREDOR**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**, nos termos do Convênio n.º. 002/2005, seus aditivos e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

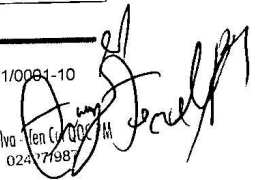
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a dação em pagamento dos itens presentes na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------	------------	---------	-------------------	----------------

Rua Cincinato Pinto, nº 226 - 2º Andar - Edf. Ipaseal - Centro - Maceió - Alagoas
Tel.: (82) 3315 2520 / 3315 2521 - Fax: (82) 3315 2501 Cep 57.020-050 - CNPJ 04.730.141/0001-10

André Araújo Silva - Ten Cel. QOC PM
RGPM 02477987



				(R\$)	(R\$)
1	Papel A4 branco	10	Caixa	124,00	1.240,00
2	Marca texto amarelo	01	Caixa	7,85	7,85
3	Marcador para quadro branco	5	Caixa	47,80	239,00
4	Envelope ouro 260x360 80g	150	Unidade	0,22	33,00
5	Pasta suspensa	100	Unidade	1,55	155,00
6	Pasta amarela com trilho papelão	100	Unidade	0,80	80,00
7	Quadro branco 120x150	07	Unidade	68,00	476,00
8	Perfurador de Papel 25fls	04	Unidade	11,00	44,00
9	Grampeador	05	Unidade	7,80	39,00
10	Livro de Protocolo com 100fls	10	Unidade	4,50	45,00
11	Livros de Atas 100fls	25	Unidade	5,70	142,50
12	Fita Métrica/Trena Fibra de 50 metros	10	Unidade	115,60	1.156,00

pela **ARSAL**, em substituição a parte de dívida advinda do Convênio nº. 002/2005 e seus aditivos devido à **POLÍCIA MILITAR**, com o consentimento deste último

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total monetário dos materiais descritos na Cláusula Primeira desde Termo totaliza a quantia de R\$ 3.657,35 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO

Rua Cincinato Pinto, nº 226 – 2º Andar – Edif. Ipaseal – Centro – Maceió – Alagoas
Tel.: (82) 3315 2520 / 3315 2521 - Fax: (82) 3315 2501 Cep 57.020-050 – CNPJ 04.730.141/0001-10

André Araújo Silva - Ten. C. JOC.
RGPM 0242787

Os materiais estão sendo entregues à **POLÍCIA MILITAR**, com base no Convênio nº. 002/2005 e seus aditivos, formalizado entre as partes, e através do qual a mesma os recebe sem coação ou vício de consentimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo se dará a conta do seguinte recurso orçamentário: elemento de despesa 339030 Material de Consumo, no programa: Fiscalização, PI 002281, PTRESS 250023, na fonte de recursos 0291000.

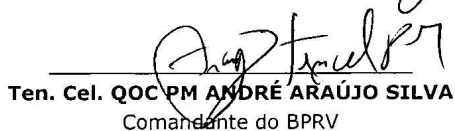
CLÁUSULA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió, 30 de Setembro de 2014.

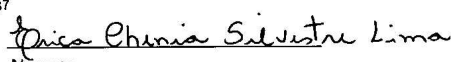

WALDO WANDERLEY
Diretor Presidente - ARSAL


Ten. Cel. QOC PM ANDRÉ ARAÚJO SILVA
Comandante do BPRV

Testemunhas:


Nome:
CPF/MF: 894 231 354-04

André Araújo Silva - Ten Cel QOC PM
RGPM 02427/987


Nome:
CPF/MF: 061-830-894-60

REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS -
Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de setembro de 2014.

Waldo Wanderley
Diretor Presidente

Protocolo 104236

CONTRATO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3573/2014

DEVEDOR: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ALAGOAS-ARSAL, CNPJ: 04.730.141/0001-10, situada na Rua Cincinato Pinto,
226, Centro, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr.
WALDO WANDERLEY, inscrito no CPF nº 002.598.104-87.

CREDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ/
MF sob o nº 12.442.570/0001-10, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro,
nesta cidade, Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Ten. Cel. QOC PM ANDRÉ
ARAUJO SILVA

GESTORA DO CONTRATO: Willanis Tatiana B. de Souza Leão, matrícula nº.
16-7.

OBJETO: Dação em pagamento de materiais de expediente, em substituição de
parte da dívida originária do Convênio nº 002/2005 e seus aditivos.
VALOR: R\$ 3.657,35 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento despesa 339030 Material de Consumo,
no programa: Fiscalização, PI 002281, PTRESS 250023, na fonte de recursos
02910000.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014

Waldo Wanderley - Diretor Presidente

Protocolo 104084

**Companhia de Edição, Impressão e Publicação de
Alagoas (CEPAL)**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 136/2014.

I - Processo Administrativo CEPAL: 1069/2014.

II - Permitente: Estado de Alagoas, através da Secretaria do Turismo - SETUR,
órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 69.977.734/0001-
21, com sede na Rua Boa Vista, 435 - Centro - Maceió - AL, CEP nº 57020-110.

Representante: Danielle Govas Pimenta Novis, inscrita no CPF nº 545.198.705-00.

III - Permissão: Zazzera & Gonçalves Representações Comerciais Ltda. ME,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.412.407/0001-80 e estabelecida na Rua José
Magro, 228, Jardim Redentor, nº 228, Lindoia, São Paulo - SP, CEP: 13.950-000.

IV - Representante: José Pedro Zazzera Faria, inscrito no CPF sob o nº 100.680.478-
19.

V - Gestor do Termo/Permitente: Eduardo Vilela Toledo, cargo: Superintendente do
Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso.

VI - Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pela Permissionária
da área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso -
CCERC, para realização do evento: "Uma Aventura Congelante no Teatro", no dia
25 de outubro de 2014 conforme proposta nº 853/2014, ficando disponível o uso
dos seguintes espaços: Bilheteria (01 dia) e Teatro (01 dia).

VII - Valor: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).
VIII - Vigência: até 25 de outubro de 2014.

IX - Origem dos recursos: Receita advinda de terceiros.

X - Dotação Orçamentária: Própria.

XI - Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XII - Signatários: Danielle Govas Pimenta Novis, pelo Permitente e José Pedro
Zazzera Faria, pelo Permissionário.

XIII - Data de Assinatura: 17 de outubro de 2014.

*Publique-se.

Maceió, 17 de outubro de 2014.

Moisés de Aguiar
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 141/2014.

I - Processo Administrativo CEPAL: 1145/2014.

II - Permitente: Estado de Alagoas, através da Secretaria do Turismo - SETUR,
órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 69.977.734/0001-
21, com sede na Rua Boa Vista, 435 - Centro - Maceió - AL, CEP nº 57020-110.

Representante: Danielle Govas Pimenta Novis, inscrita no CPF nº 545.198.705-00.

III - Permissão: Monica Cristina Cavalcante Gomes 03449854402, inscrito
no CNPJ/MF sob o nº 20.468.806/0001-16 e estabelecida na Rua Júlio Cassimiro
Neto, Cond. Esperança 2, Feitosa, 137, Maceió - AL, CEP: 57.042-255.

IV - Representante: Monica Cristina Cavalcante Gomes, inscrito no CPF sob o nº
034.498.544-02.

V - Gestor do Termo/Permitente: Eduardo Vilela Toledo, cargo: Superintendente do
Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso.

VI - Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pela Permissionária
da área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso -
CCERC, para realização do evento: "Inauguração da Gabrio Comunicação", no dia
22 de outubro de 2014 conforme proposta nº 883/2014, ficando disponível o uso
dos seguintes espaços: Foyer/Recepção (01 dia).

VII - Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VIII - Vigência: até 22 de outubro de 2014.

IX - Origem dos recursos: Receita advinda de terceiros.

X - Dotação Orçamentária: Própria.

XI - Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XII - Signatários: Danielle Govas Pimenta Novis, pelo Permitente e Monica
Cristina Cavalcante Gomes, pelo Permissionário.

XIII - Data de Assinatura: 17 de outubro de 2014.

*Publique-se.

Maceió, 17 de outubro de 2014.

Moisés de Aguiar
Diretor Presidente

Protocolo 104372

**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
AVISO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, por meio do
Departamento de Suprimentos, avisa a EMPRESAS DO RAMO DE SERVIÇOS
GERAIS, que a partir da data desta publicação, serão contados 5 dias úteis para
apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS
GERAIS.

Maiores informações sobre a cotação encontram-se a disposição na CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através de e-mail, [comprascepal@
gmail.com](mailto:comprascepal@gmail.com), por fax (082) 3315 8316 ou entregue ao Departamento de Suprimentos,
na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas
CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 16 de Outubro de 2014 de 2014.

Francisco Ferreira Lessa
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 104325

**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
AVISO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, por
meio do Departamento de Suprimentos, avisa a EMPRESAS DO RAMO DE
MANUTENÇÃO MÁQUINA GRÁFICA, que a partir da data desta publicação,
serão contados 5 dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA ROTATIVA DA CEPAL.

Maiores informações sobre a cotação encontram-se a disposição na CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através de e-mail, [comprascepal@
gmail.com](mailto:comprascepal@gmail.com), por fax (082) 3315 8316 ou entregue ao Departamento de Suprimentos,
na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas
CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 16 de outubro de 2014.

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 104326